

Considerações Finais:

*“No meio do caminho tinha uma pedra
Tinha uma pedra no meio do caminho...”*
(Carlos Drummond de Andrade. No meio do Caminho).

Durante todo o trabalho buscamos compreender partes das causas da educação pública no Brasil ser estruturada e concebida como de baixa qualidade, dado que ao compreender minimamente as possíveis causas de seu *status* deficitário, chegaríamos mais facilmente a possíveis alternativas para resolução do problema.

Procuramos contextualizar um pouco do caminho percorrido pela educação pública, seus avanços e retrocessos, desde sua primeira expansão mais sistemática na década de 1930 até a década de 1980, quando fomos “brindados” com um novo período onde a democracia e os direitos de cidadania começaram a orientar os rumos das novas lutas sociais e das próprias demandas no campo da educação. Ao mapear em linhas muito gerais este processo, tínhamos como intuito evidenciar uma das principais características da evolução do sistema educacional no Brasil: um sistema que seguiu por todo o século XX se *transformando* e avançando, mas sempre *conservando* aspectos que quando não implicavam em retrocessos aos avanços já alcançados, cortavam o sistema com uma série de mecanismos geradores de desigualdades, que, ao invés de fomentar a inclusão e mobilização social, acabavam por diferenciar os indivíduos e legitimar a sociedade hierárquica e desigual que acostumamos a relacionar ao Brasil do passado e do presente.

A existência dessa educação qualitativamente deficitária e reprodutora de desigualdades parece estar relacionada à própria forma como se formaram e se desenvolveram os direitos de cidadania no Brasil. Essa relação se justifica desde o início por ser a educação compreendida *como* um direito social e, mais do que isso, uma espécie de “*passaporte para liberdade*” (MARSHALL, 1967), uma pré-condição *para* o exercício dos direitos civis e políticos. Estes, por sua vez, exigem o mínimo de liberdade e igualdade na esfera pública para que os indivíduos possam participar mais ativamente da sociedade que pertencem,

usufruindo de seus direitos e tornando-se mais aptos a lutar pela efetivação dos mesmos, caso deles sejam privados.

Devido à forma conservadora como nos modernizamos, como se desenvolveram os direitos, e em função da alternância entre períodos autoritários e democráticos no país, a luta pela expansão do ensino público e pela realização de sua função maior, a de formar sujeitos cognoscentes e participativos se mostrou muito mais tensa do que deveria. Os direitos de cidadania no Brasil seguiram um caminho bastante diferente daquele trilhado por países hoje considerados desenvolvidos e cujos direitos já foram universalizados. Aqui, os direitos sociais não resultaram de lutas de indivíduos livres e participativos, não foram conquistados, mas sim doados, concedidos, exatamente, para conter a liberdade de participação desses indivíduos (CARVALHO, 2006). A educação, na condição de direitos social, acabou sendo ofertada também como se fosse um privilégio, uma concessão, e não como um direito. Estando ela atrelada ao Estado conservador e doador de direitos, foi burilada durante boa parte do século XX para conter a formação de potenciais cidadãos livres, iguais e participativos.

Contudo, não obstante as pedras encontradas no caminho, amealhamos uma série de “vitórias” que podem ser expressas na paulatina expansão do acesso ao ensino por todo o século XX, na também gradativa, porém lenta, diminuição da taxa de analfabetismo, na luta de educadores por uma educação pública, gratuita, obrigatória e laica e na preocupação do Estado em garanti-la para fomentar o desenvolvimento econômico. Por outro lado, se atentarmos para a forma como a educação foi se estruturando ao longo do século, podemos dizer que essas “vitórias” não passaram de “meias vitórias”, haja vista a permanência de um ensino de baixa qualidade, seletivo, desigualmente ofertado e, porque não dizer, segregador e reprodutor de desigualdades. Boa parte dessa estrutura seletiva que marca o sistema educacional público no Brasil pôde se manter viva por conta da própria forma conservadora e dual como os direitos de cidadania se formaram, dado que essa “cultura” do Estado doador de direitos, da baixa participação política e da rarefeita consciência da existência dos direitos só contribuiu para distanciar a educação de sua real condição de direito e, dessa forma, tornar mais fácil sua oferta e estrutura desigual e seletiva.

O cenário sóciopolítico e econômico brasileiro começa a sofrer importantes mudanças a partir da década de 1980. A “década perdida” com toda sua crise

econômica, marcada pelo aumento da pobreza, da inflação, das desigualdades sociais, e pela aceleração da globalização econômica, também foi palco da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, do processo de redemocratização do país, de uma maior movimentação na emergente sociedade civil em prol da realização dos direitos de cidadania e da emergência de uma nova concepção de cidadania no país. Diante de tamanhas mudanças, a educação não ficou imune. A partir dessa década, começou a haver efetivamente uma “*evolução positiva nos indicadores de desempenho do sistema educacional*” (SILVA, 2003, p. 107), que pode ser traduzida na melhoria dos resultados finais – isto é, do fluxo – e numa diminuição das desigualdades educacionais brutas – ou seja, desigualdades educacionais relativas à cor, gênero, região e renda das famílias. Podemos notar que avançamos fortemente no sentido de universalizar a educação básica no Brasil. Mas universalizar significou, nesse caso, expansão do acesso ao ensino e não melhoria da qualidade do mesmo, o que exige sua compreensão *como e para* os direitos humanos e de cidadania (HADDAD, 2006). Mais uma vez podemos lançar mão de uma frase de Anísio Teixeira, recorrente neste trabalho, que elucida muito bem a evolução do sistema público de ensino no Brasil, a saber, tivemos “*uma meia vitória... mas uma vitória*” (TEIXEIRA in GÓES, 2002, p. 14).

Nesse sentido procuramos chamar a atenção para a variação de alguns indicadores numéricos da educação como taxa de matrícula, de analfabetismo, analfabetismo funcional, defasagem série/idade, aprovação, reprovação, afastamento por abandono e conclusão, com o fito de avaliar o quanto avançamos e o quanto ainda falta caminhar para que possamos efetivamente nos considerar *vitoriosos*. A análise dos dados nos permitiu concluir que, não obstante a aceleração da expansão do acesso ao ensino – que na atualidade chega quase a sua universalização –, a diminuição das taxas de analfabetismo e analfabetismo funcional, a diminuição da defasagem série/idade nos níveis fundamental e médio (avanços que não podem ser negligenciados), a educação pública na atualidade *ainda* não se universalizou como um direito social e humano e sua qualidade *ainda* pode ser considerada como precária e insuficiente para desenvolver nos educandos habilidades e competências requeridas pelos níveis de ensino e para a formação de sujeitos cognoscentes aptos ao exercício de uma profissão e da cidadania. Como consequência, o sistema educacional se mostra insuficiente para prepará-los efetivamente para exercer uma profissão e despertá-los para o

exercício da cidadania. Constituída desta forma a educação pública acaba por permitir que as desigualdades sociais se reflitam nas desigualdades escolares, naturalizando-as no interior da escola e reproduzindo as desigualdades fora dela.

A naturalização das desigualdades no interior do ciclo escolar, e a reprodução das mesmas fora desse ciclo, acabam contribuindo para o aumento das desigualdades de oportunidades de trabalho, implicando em sérios entraves para o desenvolvimento social e econômico do país, assim como para a democratização do exercício da cidadania. Destarte, podemos concluir que a educação como está estruturada não se apresenta como democrática, dado que não propicia à grande maioria dos indivíduos, a despeito de suas diferenças culturais, de renda, gênero, cor ou região, condições objetivas de exercício da cidadania e de mobilidade social, as quais passam pelo direito à igualdade de capacitação e ao exercício das liberdades, entre elas as de oportunidade de ocupar uma vaga no mercado de trabalho.

Trocando em miúdos, o que verificamos é que apesar de significativos os avanços que vêm sendo alcançados no que tange aos aspectos quantitativos relativos à expansão do acesso ao ensino, *“eles não chegaram a alterar o quadro das desigualdades sociais, as quais se combinam, no país, com as desigualdades regionais, étnico-raciais, de gênero e para as pessoas com deficiência”* (HADDAD, 2006, p. 117). E assumir a presença dessas desigualdades dentro dos muros escolares, mais especificamente, se reproduzindo dentro deles, nos aponta para um cenário desalentador, um cenário onde a educação ao invés de contribuir para a formação de sujeitos cognoscentes e potenciais cidadãos ativos e participativos na esfera pública, se mantém envolta por mecanismos de discriminação e exclusão social, impedindo, dessa forma, *“a efetivação do direito humano à educação”* (*idem*, p. 119) e fomentando a violação de um outro direito básico dos cidadãos, a igualdade para participação da vida política e social do país, direito este que fica embargado quando as liberdades são cerceadas. No Brasil da atualidade, podemos dizer que elas são cerceadas não mais pela existência de um governo autoritário e sim pela existência de uma educação cuja qualidade se mostra precária e incapaz de preparar os indivíduos para exercê-las, ou mesmo para lutar por elas.

A despeito de não existirem receitas milagrosas e instantâneas para resolver o problema do déficit qualitativo em educação, procuramos chamar a atenção para

uma alternativa, um possível novo caminho a ser trilhado para que a educação possa ser efetivamente concebida como de qualidade. Qualidade no sentido de inclusiva, culturalmente diversa e democrática. Esse foi e continua sendo um grande desafio da educação no Brasil. Nesse sentido, e relacionando a qualidade do ensino a sua relação com os direitos e para os direitos, sugerimos como uma alternativa possível para superar esse quadro de total ineficiência da educação pública, um modelo pedagógico que estivesse orientado pelos direitos humanos e de cidadania.

Se uma das causas do déficit qualitativo da educação se revelou atrelada à forma conservadora como se desenvolveram os direitos de cidadania no Brasil, não é de se estranhar que uma alternativa viável para superar esse problema esteja ligada justamente a uma orientação mais democrática dessa educação, que a concebe verdadeiramente *como* um direitos social e humano, básico e inalienável, e imprescindível *para* o próprio funcionamento e fortalecimento da democracia uma vez que cidadãos mais educados têm

“melhores condições de realizar e defender os outros direitos humanos (saúde, habitação, meio ambiente, participação política, etc.)” porque *“a educação é base constitutiva na formação do ser humano, bem como na defesa e composição dos outros direitos econômicos, sociais e culturais”* (HADDAD, 2006, p. 3).

Por fim, cabe-nos salientar que não pretendemos tomar a educação como a panacéia para todos os males e desigualdades que assolam o país, mas sim resgatar o importante papel que tem dentro desse processo. Além disso, chamar a atenção para a forma como ela está estruturada, que não somente não contribui para minorar as desigualdades sociais como, ao contrário, estimula a reprodução dessas desigualdades na medida em que não capacita adequadamente os indivíduos, não permitindo que eles possam se transformar em profissionais competitivos e, acima de tudo, cidadãos ativos capazes de participar efetivamente da esfera pública. A educação, portanto, longe de ser a panacéia para os males estruturais da sociedade brasileira é, na verdade, um direito humano dos mais básicos, uma pré-condição para o exercício dos demais direitos de cidadania e, nesse sentido, um elemento basal para qualquer país que se pretenda democrático, haja vista que democracia não se faz sem um mínimo de igualdade de participação e sem liberdade para o exercício dos direitos.